



EDITAL N.º 7/25-DGU

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 23/98, sito em rua dos Tabulados, freguesia de Gondar, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de António Luís Ribeiro Mendes, na qualidade de proprietário do lote n.º 4.

O pedido consiste em:

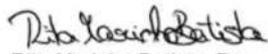
- Alteração da área e polígono de implantação de 130,00m² para 120,80m²;
- Diminuição da área total de construção de 390,00m² para 345,65m²;
- A área total de impermeabilização do solo inferior a 60%.

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 1013/24 LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 11 de fevereiro de 2025

A Vereadora do Urbanismo,


Rita Marinho Batista, Dra.